

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 39.2022|DPGU APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação n.º 39.2022|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da proposta de Alteração do PDM de Oliveira do Bairro e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica;.....

2.º - Aprovar a divulgação dos resultados, designadamente através da Comunicação Social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio da Internet;

3.º - Aprovar a proposta de alteração do PDM de Oliveira do Bairro e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica e remeter a mesma à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação final;

4.º - Após a aprovação por parte da Assembleia Municipal, enviar a alteração ao PDM e a respetiva deliberação para publicação na 2.ª Série do Diário da República e para depósito na DGOTDU e proceder à sua divulgação através da Comunicação Social e página da Internet do Município.

.....

**Presente em Reunião de Câmara de
10/02/2022**

(Teor da Deliberação)

O Presidente da Câmara